



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 946.934,28 (Novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 946.934,28 (Novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	188.800,00
Total por Ação:	338.800,00

2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 444.800,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	76.000,00
Total por Ação:	76.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	36.134,28
Total por Ação:	36.134,28
Total por Unidade Orçamentária:	144.134,28

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Suplementado:	946.934,28
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.073 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.072 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	31.934,28
Total por Ação:	181.934,28
Total por Unidade Orçamentária:	181.934,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 946.934,28

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal